



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 295, DE 24 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.ºs 4400/2024 e 4402/2024, **RESOLVE**

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial, ao valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o valor por hora trabalhada, ao servidor abaixo relacionado, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

PROCESSO 4400 – FERNANDO RAFAEL MEINEN

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para levar integrantes do Coral Juvenil para participarem do 11º ACAMPA Aguas de Março.

Local da Viagem: Nova Santa Rosa – PR

Veículo: Placa BUS 4C81

Data da Viagem: 25 de maio de 2024.

Local e horário de Saída: 09h00min, em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto

Quantidade de diárias: Conforme relatório

PROCESSO 4402 – VANDERLEI FUHR

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para buscar integrantes do Coral Juvenil que participaram do 11º ACAMPA Aguas de Março.

Local da Viagem: Nova Santa Rosa – PR

Veículo: Placa BUS 4C81

Data da Viagem: 26 de maio de 2024.

Local e horário de Saída: 18h15min, em frente ao Centro Cultural Arte e Encanto

Quantidade de diárias: Conforme relatório

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 24 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3094
de 24.05.24 Fl. 1
Visto 